



ESTADO DO PARÁ
GOVERNO MUNICIPAL DE OURÉM
GABINETE DO PREFEITO

AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 005/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0505001/2025

CONSIDERANDO os documentos de habilitação apresentados, nos termos do inciso V, art. 72 da Lei 14.133/2021;

CONSIDERANDO que, na fase interna do procedimento, foi realizada pesquisa detalhada de mercado com base em contratações similares, especialmente por meio de consultas ao Mural de Licitações do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará – TCM/PA, a fim de avaliar a compatibilidade do valor da taxa de inscrição proposta com os valores praticados por entidades que prestam serviços equivalentes, tendo sido constatada a adequação dos preços aos parâmetros de mercado. A pessoa jurídica é uma instituição brasileira sem fins lucrativos, com finalidade estatutária voltada ao apoio e à execução de atividades de interesse público, notadamente na organização e execução de processos seletivos, possuindo notória reputação ética e profissional e vasta experiência na área.

AUTORIZO a presente contratação por Dispensa de Licitação, para CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO, PLANEJAMENTO E EXECUÇÃO DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO, DESTINADO AO PREENCHIMENTO DE VAGAS IMEDIATAS E FORMAÇÃO DE CADASTRO RESERVA PARA AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE (ACS) E AGENTE COMUNITÁRIO DE ENDEMIAS (ACE) PARA O MUNICÍPIO DE OURÉM/PA nos termos do ART. 75, INCISO XV, da LEI Nº 14.133, DE 01 DE ABRIL DE 2021 E ALTERAÇÕES, conforme processo administrativo, cuja contratação deverá ser celebrada com a pessoa jurídica FUNDAÇÃO CETAP, inscrita no CNPJ sob o nº 10.666.828/0001-37. O valor da taxa de inscrição é de R\$ 75,00 (setenta e cinco reais), com período de vigência de 12 meses, conforme especificações técnicas, considerando que foram atendidas as prescrições legais pertinentes em conformidade com o que prevê a Lei 14.133/2021.

Diante do exposto, o ORDENADOR DE DESPESAS, RATIFICA a DISPENSA DE LICITAÇÃO, com fulcro no ART. 75, INCISO XV, da LEI Nº 14.133, DE 01 DE ABRIL DE 2021 E ALTERAÇÕES, DETERMINO, ainda, que seja divulgado e mantido à disposição do público em sítio eletrônico oficial, este ato e o extrato decorrente do contrato, em atendimento aos preceitos estabelecidos no artigo 72, parágrafo único da Lei 14.133 de 1 de abril de 2021.

Remeto os autos a Coordenadoria de Contratações para as devidas publicações e demais providências cabíveis necessárias para a conclusão da contratação.

Ourém/PA, em 21 de maio de 2025.

VALDEMIRO FERNANDS COELHO JUNIOR
Prefeito Municipal de Ourém/PA